



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 363/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

21/10/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar manutenção/reforma em ponte próximo a propriedade do Srº Leisson Nunes da Costa, na região do P A Piaus, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores da região do P A Piaus, que com frequência passam por essa estrada/ponte. Visando dar melhorias nas condições de acesso/trafegabilidade da região e principalmente ao considerarmos que atualmente as condições do madeiramento da ponte colocam em risco os moradores/transeuntes, justifica a nossa indicação. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 21 de outubro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador